



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado

Ofício 0314/2014-TCU/SecexAdmin, de 22/7/2014

Processo TC 022.822/2012-7

Natureza: Comunicação

A Sua Senhoria o Senhor  
Diogo de Sant'ana  
Secretário-Executivo  
Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4ª andar, Sala 428  
70.150-900 - Brasília - DF

Senhor Secretário-Executivo,

1. Informo a Vossa Senhoria do Acórdão 3362/2014-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 15/7/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 022.822/2012-7, que trata de Tomada de Contas da Secretaria-Geral da Presidência da República, exercício de 2011.
2. Encaminho cópia do referido acórdão, para que seja dado conhecimento aos demais responsáveis arrolados na presente deliberação, e adotada a medida prevista no item 1.4.1.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

**MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR**  
Diretora

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo II – sala 336 - SAFS - 70.042-900 - Brasília / DF

Tel.: (61) 3316-7577 - Fax: (61) 3316-7567 - email: secexadmin@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 51638065.



## Tribunal de Contas da União

Continuação do Ofício 0314/2014-TCU/SecexAdmin

fl. 2 de 2

### ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.

2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.

Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.  
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.



### **ACÓRDÃO Nº 3362/2014 - TCU - 2ª Câmara**

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, com fundamento nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso I; 143, inciso I, alínea “a”; 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas e dar quitação plena aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

#### **1. Processo TC-022.822/2012-7 (TOMADA DE CONTAS - Exercício: 2011)**

1.1. Responsáveis: Gerson Luiz de Almeida Silva (315.942.200-34); Paulo Roberto Martins Maldos (978.061.378-15); Rogério Sottili (277.854.400-34); Valdomiro Luis de Sousa (163.328.061-68); Wagner Caetano Alves de Olive (371.522.386-34)

1.2. Entidade: Secretaria-Geral da Presidência da República

1.3. Advogado constituído nos autos: não há.

1.4. Determinação:

1.4.1. determinar à SecexAdministração que dê ciência à Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República (SE/SG/PR) a respeito da seguinte impropriedade: descumprimento do disposto na Decisão Normativa TCU 108/2010, em seu Anexo II (item 2, d, III), haja vista a ausência ou insuficiência de indicadores institucionais que permitam aferir o desempenho da gestão organizacional, de modo a contribuir para a transparência no uso dos recursos públicos e no atendimento dos objetivos e metas estabelecidos, como evidenciado no Relatório de Auditoria de Gestão 4/2012.

Dados da Sessão:

Ata nº 24/2014 – 2ª Câmara

Data: 15/7/2014 – Ordinária

Relator: Ministro AROLDO CEDRAZ

Presidente: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 15 de julho de 2014.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS